

Determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público;

CONSIDERANDO a Portaria nº 188, de 3 de fevereiro de 2020, do Ministério da Saúde que declarou Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) em decorrência de Infecção Humana pelo novo Coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO o 1º Edital de Convocação, publicado no D.O.M. 4852, de 01/06/2020, que convocou 12 (doze) cuidadores Sociais e 04 (quatro) Técnico com Formação em Psicologia, classificados no EDITAL DE CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE RECURSOS HUMANOS, publicado no Diário Oficial do Município - D.O.M. nº 4831, de 04/05/2020, homologado pela Portaria nº 061/2020-SEMASC, D.O.M. nº 4851, de 29/05/2020;

CONSIDERANDO ainda o teor do Processo protocolado sob o número **2022.29000.29073.9.015656 -SEMASC**.

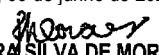
RESOLVE:

CONTRATAR, pelo período de 6 (seis) meses, o profissional descrito abaixo, para atuar na função de Técnico com Formação em Serviço Social, exercendo suas atividades nos equipamentos socioassistenciais desta SEMASC no Combate ao Coronavírus - COVID-19, e seus efeitos, no Município de Manaus, na forma e nos termos do Regime Jurídico de Direito Administrativo.

TÉCNICO COM FORMAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL	
NOME	A CONTAR
MARIA DO PERPETUO SOCORRO ALVES DE SOUZA	01/06/2022

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Manaus, 09 de junho de 2022.


JANE MARA SILVA DE MORAES
Secretária Municipal da Mulher, Assistência Social e Cidadania
SEMASC

PORTARIA Nº.156/2022 - GS/SEMASC

O SUBSECRETÁRIO OPERACIONAL E DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- SEMASC, no uso pleno de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Lei nº. 8.666 de 21/06/1993, no seu art. 67, que prevê a necessidade de comissão para atestar o cumprimento dos Contratos celebrados pela Administração Pública;

CONSIDERANDO o que consta no processo nº. 2021.29000.29062.0.000934 – Empresa **LEO RENT A CAR LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS E EQUIPAMENTOS EIRELI**.

RESOLVE:

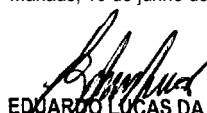
I – DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para efetuarem o acompanhamento e a fiscalização da execução do Contrato nº. 013/2020, celebrado pelo Município de Manaus, por meio da Secretaria Municipal da Mulher, Assistência Social e Cidadania – SEMASC, e a Empresa **LEO RENT A CAR LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS E EQUIPAMENTOS EIRELI**.

Servidor	Matrícula
LUCIO MOISES SANTANA GUSMÃO	096.089-6B
LUIZ GONZAGA OLIVEIRA DE MORAIS	116.579-8C
FRANCILEUDO GABRIEL DA COSTA	131.308-8C
Suplente	
LUCIANA MARIA VERÇOSA FARIAS	118.464-4A
MARIA DO SOCORRO SOUZA MARINHO	096.867-6I

II-Esta portaria tem seus efeitos a contar de 01 de maio de 2022.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

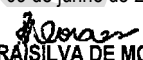
Manaus, 10 de junho de 2022.


EDUARDO LUCAS DA SILVA
Subsecretário Operacional e de Assistência Social – SEMASC

EXTRATO

- ESPÉCIE:** Termo de Rescisão da Prestação de serviço por tempo determinado do Pessoal sob o Regime de Direito Administrativo, celebrado entre a Secretaria Municipal da Mulher, Assistência Social e Cidadania – SEMASC, e o prestador de serviço temporário **WIRLANDIRCE MELO DA SILVA**, matrícula 094.952-3 C, admitida sob a égide do Direito Administrativo.
- OBJETO:** Termo de Rescisão da Prestação de Serviços, por iniciativa do contratado, com base no artigo 13 da Lei nº 1.425, de 26 de março de 2010.
- VIGÊNCIA:** A contar de 01/06/2022.

Manaus, 09 de junho de 2022.


JANE MARA SILVA DE MORAES
Secretária Municipal da Mulher, Assistência Social e Cidadania
SEMASC

CONSELHO MUNICIPAL DO TRABALHO

RESOLUÇÃO Nº 015, DE 09 DE JUNHO DE 2022

Aprova o Plano de Ações e Serviços – PAS, do bloco de serviços de gestão e manutenção da rede de unidades de atendimento do Sistema Nacional de Emprego – Sine, referente ao exercício de 2022, da Prefeitura de Manaus, proposto pela Secretaria Municipal do Trabalho, Empreendedorismo e Inovação – SEMTEPI.

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DO TRABALHO – CMT/MANAUAS, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Lei nº 2.535 de 14 de novembro de 2019, que dispõe sobre o Conselho e o Fundo Municipal do Trabalho, observando o que determina o art. 3º, § 2º da Lei nº 13.667, de 17 de maio de 2018 e o art. 6º, inciso II da Resolução Codefat nº 831, de 21 de maio de 2019, e já credenciado junto ao Ministério da Economia, nos termos dos arts. 14 e 19-A da Resolução Codefat nº 831, de 21 de maio de 2019,

CONSIDERANDO ainda, a ATA da Reunião Extraordinária do Conselho Municipal do Trabalho – CMT/Manaus, realizada no dia 09 de junho de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, sob o aspecto técnico-financeiro, o Plano de Ações e Serviços – PAS do Sistema Nacional de Emprego – Sine, referente ao exercício de 2022, da Prefeitura de Manaus, em razão de ter concluído, com base em análise das informações fornecidas pela SEMTEPI, que:

I - está em conformidade com as orientações contidas na Portaria SPPE/ME nº 8. 057, de 20 de março de 2020, e seus anexos, em particular de que contem todas as informações necessárias a análise realizada pelo CMT/Manaus;

II - as ações estão adequadas ao objetivo geral e às metas de resultado;

III - a destinação de recursos está adequada às ações;

IV - a destinação de recursos a serem repassados pela União, do Fundo do Amparo ao Trabalhador - FAT ou provenientes de Emendas Parlamentares, limita-se à relação de naturezas de despesas constante do Anexo III da Portaria SPPE/Sepec/ME nº 8.057, de 20 de março de 2020;

V - a destinação dos recursos alocados pela Prefeitura de Manaus ao Fundo Municipal do Trabalho - FMT, observa o percentual mínimo de contrapartida fixado em Resolução do Codefat, está em consonância com o previsto em sua Lei Orçamentaria Anual e atende ao disposto na legislação municipal de trabalho, emprego e renda e as deliberações deste Conselho Municipal do Trabalho - CMT/Manaus.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário do Conselho Municipal do Trabalho/CMT Manaus.

Manaus, 09 de junho de 2022.


TED KLEBER LIMA HOLANDA
Presidente do CMT

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

GILBERT KENENDY QUEIROZ LOPES torna público que recebeu da SEMMAS a **LMO nº 006/2019-2** sob o processo nº 2018.15848.15875.0.001410, que autoriza a atividade Serviço, com a finalidade de funcionamento do Sistema Sonoro do Veículo CHEVROLET/MONTANA LS, cor PRATA, Placa NOS-2592, para realização de "PROPAGANDA VOLANTE", com validade de 36 meses, sito na Rua Francisco Galvão, nº 192, Qd. 10 - Amazonino Mendes II - Manaus/AM.

PG/6757

SECRETARIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

ERRATA

ATO: Portaria nº. 075/2021 - GRH/GS/SEMULSP, publicado no DOM nº. 5237, de 06 de dezembro de 2021, página 32, referente a escala de férias da servidora **ERALDO GUEDES DE OLIVEIRA FILHO**, Matrícula 139.003-1 B, Chefe de Divisão;

JUSTIFICATIVA: Retificação em razão de equívoco na matrícula da servidora:

ONDE SE LÊ:

"...139.003-1 A..."

LEIA-SE:

"...139.003-1 B..."

Manaus, 27 de maio de 2022.


ALTERVI DE SOUZA MOREIRA
Secretário Municipal de Limpeza Urbana - SEMULSP

ERRATA

ATO: Portaria nº. 075/2021 - GRH/GS/SEMULSP, publicado no DOM nº. 5237, de 06 de dezembro de 2021, página 32, referente a escala de férias do servidor **FABIO MACIEL ARAUJO**, Matrícula 130.590-5 C, Diretor de Departamento;

JUSTIFICATIVA: Retificação em razão de equívoco na matrícula da servidora:

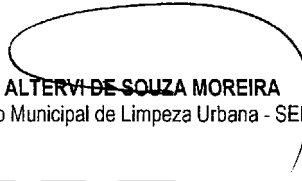
ONDE SE LÊ:

"...130.590-5 A..."

LEIA-SE:

"...130.590-5 C..."

Manaus, 27 de maio de 2022.


ALTERVI DE SOUZA MOREIRA
Secretário Municipal de Limpeza Urbana - SEMULSP

ERRATA

ATO: Portaria nº. 075/2021 - GRH/GS/SEMULSP, publicado no DOM nº. 5237, de 06 de dezembro de 2021, página 32, referente a escala de férias do servidor **RAIMUNDO NOGUEIRA FILHO**, Matrícula 137.551-2 B, Diretor de Departamento;

JUSTIFICATIVA: Retificação em razão de equívoco na matrícula da servidora:

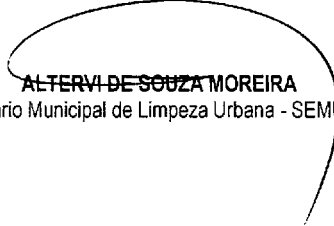
ONDE SE LÊ:

"...137.551-2 A..."

LEIA-SE:

"...137.551-2 B ..."

Manaus, 27 de maio de 2022.


ALTERVI DE SOUZA MOREIRA
Secretário Municipal de Limpeza Urbana - SEMULSP

ERRATA

ATO: Portaria nº. 075/2021 - GRH/GS/SEMULSP, publicado no DOM nº. 5237, de 06 de dezembro de 2021, página 32, referente a escala de férias da servidora **SIMONE MIRANDA MOREIRA**, Matrícula 128.318-9 C, Chefe de Divisão;

JUSTIFICATIVA: Retificação em razão de equívoco na matrícula da servidora:

ONDE SE LÊ:

"...128.318-9 A..."